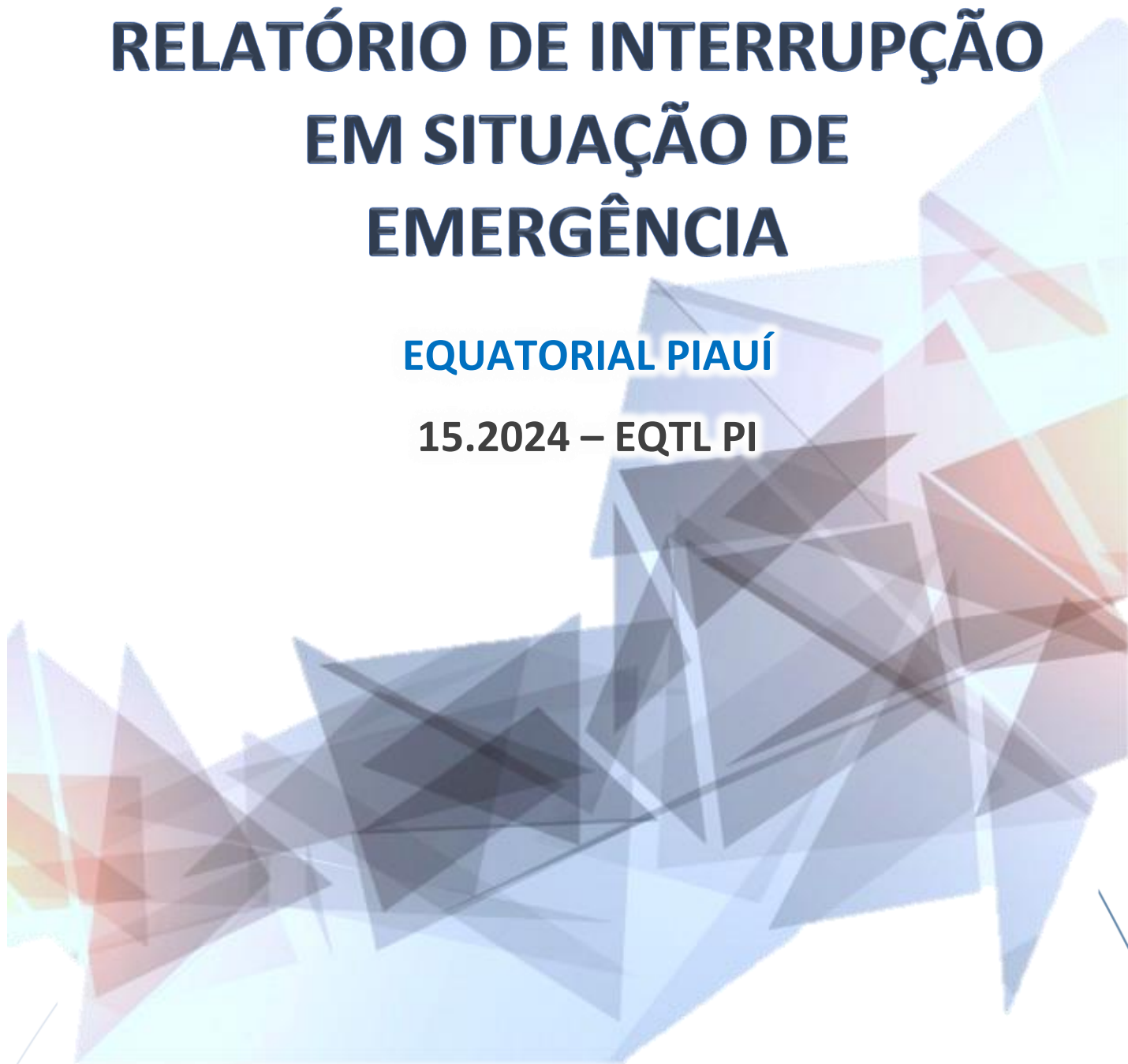


RELATÓRIO DE INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EQUATORIAL PIAUÍ

15.2024 – EQTL PI

An abstract graphic composed of numerous overlapping, semi-transparent triangles and polygons in shades of blue, purple, and orange, creating a complex, crystalline structure that occupies the lower half of the page.

1 OBJETIVO

O objetivo deste relatório é apresentar os elementos necessários para o suficiente embasamento do pedido de expurgo das interrupções em situação de emergência, para o município de Itainópolis, localizado na região Sul da área de concessão da Equatorial Piauí, que foi impactado por uma situação climática atípica e de alta intensidade.

A seguir, serão apresentados os itens enumerados no Módulo 8 do PRODIST, revisado pela Resolução Normativa nº 956, de 7 de dezembro de 2021, e referentes ao evento climático que atingiu o município, entre os dias 04 de maio de 2024 e 13 de maio de 2024.

2 RESUMO DO EVENTO

Durante o mês de maio de 2024, a área de concessão da Equatorial Piauí, no município de Itainópolis, foi fortemente afetada por fenômenos climáticos e tempestades severas que causaram danos aos sistemas elétricos da distribuidora, assim como às estruturas de acesso existentes no estado.

Na Tabela 1, a seguir, estão relacionados os dados do evento que atingiu cerca de 572 unidades consumidoras (UCs) atendidas pela distribuidora.

Tabela 1 - Dados descritivos do evento

DADOS DO EVENTO	
a) Código Único do Evento:	15.2024 – EQTL PI
b) Decorrente de:	Decreto
c) Quantidade de Clientes Interrompidos:	581
d) Quantidade de Municípios atingidos:	1
e) Quantidade de Conjuntos atingidos:	2
f) Quantidade de Subestações atingidas:	2
g) Quantidade de Interrupções associadas ao evento:	24

RELATÓRIO DE INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ISE 15.2024

h) Data e Hora de início da primeira interrupção:	04/05/2024 08h27m39s
i) Data e hora de término da última interrupção:	14/05/2024 09h52m00s
j) Média da duração das interrupções:	7,00 horas
k) Duração da interrupção mais longa:	43,12 horas
l) Tempo Médio de Preparação - TMP	4,18 horas
m) Tempo Médio de Deslocamento – TMD	0,86 horas
n) Tempo Médio de Execução - TME	1,05 horas
o) Soma do CHI das interrupções associadas ao evento:	1.583,20
p) CHI Limite:	N. A.

3 INFORMAÇÕES DOS DECRETOS

Em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município, a prefeitura de Itainópolis, no uso de suas atribuições legais, por meio do diário oficial dos municípios decretou, situação de emergência em 10 de abril de 2024, decorrente de acordo com a codificação Brasileira de desastres COBRADE: Chuvas Intensas, 1.3.2.1.4, Inundações 1.2.1.0.0. A situação de emergência no município foi declarada ao considerar que o Município de Itainópolis vem sofrendo os reflexos das fortes chuvas, que assolaram o estado durante todo o mês de abril até o mês de maio 2024, que causaram a queda de pontes, deterioração de estradas vicinais e em certos pontos sua total obstrução e intrafegabilidade, isolando comunidades inteiras.

Além disso, as chuvas, que perduram em alta intensidade, agravadas desde de março de 2024, ocasionaram ainda danos não completamente catalogados em sua real extensão em diversas comunidades situadas no território de Itainópolis, causados por desastres secundários, especialmente por enxurradas, alagamentos, queda de barreiras e deterioração de estradas.

Ademais, destaca-se que as chuvas têm provocado o avanço do processo erosivo (voçoreamento) conforme COBRADE nº 1.1.4.3.3, colocando o Município em situação de emergência.

4 DESCRIÇÃO DO EVENTO

4.1 DETALHAMENTO DO EVENTO

A região foi atingida por fortes chuvas e descargas atmosféricas durante todo o início do ano até o mês de maio, chuvas essas que, causaram sérios danos as comunidades, principalmente por ocasionarem a elevação do nível de rios, que alagaram vários locais. Houve ainda deterioração grave de estradas essenciais, para a mobilização entre as comunidades. Além disso, ventanias atingiram a região, ocasionando a queda de árvores e estruturas. No período de 04 a 13 de maio de 2024, ocorreram intempestivos devido à chuva, o que sobrecarregou as equipes atuantes, que enfrentaram dificuldades devido aos acessos precários em estradas, descargas atmosféricas e ventos fortes, fato que prolongou o tempo de atendimento em algumas situações.

Diante desse cenário, foram mobilizadas equipes de atendimento emergencial e comercial, equipadas com carros 4x4, para facilitar o deslocamento em estradas alagadas e danificadas pelas chuvas. Apesar do esforço feito, devido à gravidade dos danos nas estradas, houve impedimento de ação rápida das equipes, prolongando ainda mais o tempo de reestabelecimento, visto que, em alguns casos, foi necessário encontrar rotas alternativas para chegar ao local do defeito.

Além das dificuldades de acesso, verificou-se que as múltiplas descargas atmosféricas que atingiram a região, danificaram isoladores, causando a interrupção no fornecimento de energia. Ademais, as chuvas intermitentes, acompanhadas de fortes ventos, acabaram por lançar árvores na rede, interrompendo o fornecimento em várias regiões e danificando a estrutura.

Deste modo, em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município desde o início do mês de abril, houve ocorrência de deterioração grave das estradas de acesso, alagamentos, buracos, acúmulo de lama, e outros fatores climáticos que impediram a passagem de veículos automotores, ciclomotores, caminhões e até pessoas a pé, retardando o pronto restabelecimento de energia

elétrica nas regiões em que ocorreram interrupções de grandes blocos de cargas, algumas delas sendo de grande impacto e causando transtornos para muitos clientes.

Conforme citado, as interrupções ocorridas no período, foram de grande impacto tanto para a Equatorial, quanto para os clientes. Destaca-se que mesmo diante de todas as dificuldades impostas pela situação de emergência, as equipes persistiram em restabelecer o fornecimento de energia elétrica, de forma segura e no menor tempo possível.

O fenômeno natural resultou na interrupção intempestiva em algumas áreas, bem como causou danos a estruturas de sustentação de rede, que em conjunto com necessidade de deslocamento para locais de difícil acesso, dificultou o atendimento por meios rodoviários, sendo necessário reorganizar a logística com o uso de veículos apropriados.

A atipicidade do cenário climático durante todo o mês poderá ser verificada no Anexo VI deste relatório, no qual pode-se notar a presença de descargas atmosféricas, assim como um elevado índice de precipitação.

Destaca-se que as estruturas da rede elétrica que porventura acabaram danificadas pelo evento climático foram devidamente substituídas pelas equipes de atendimento emergencial e de manutenção.

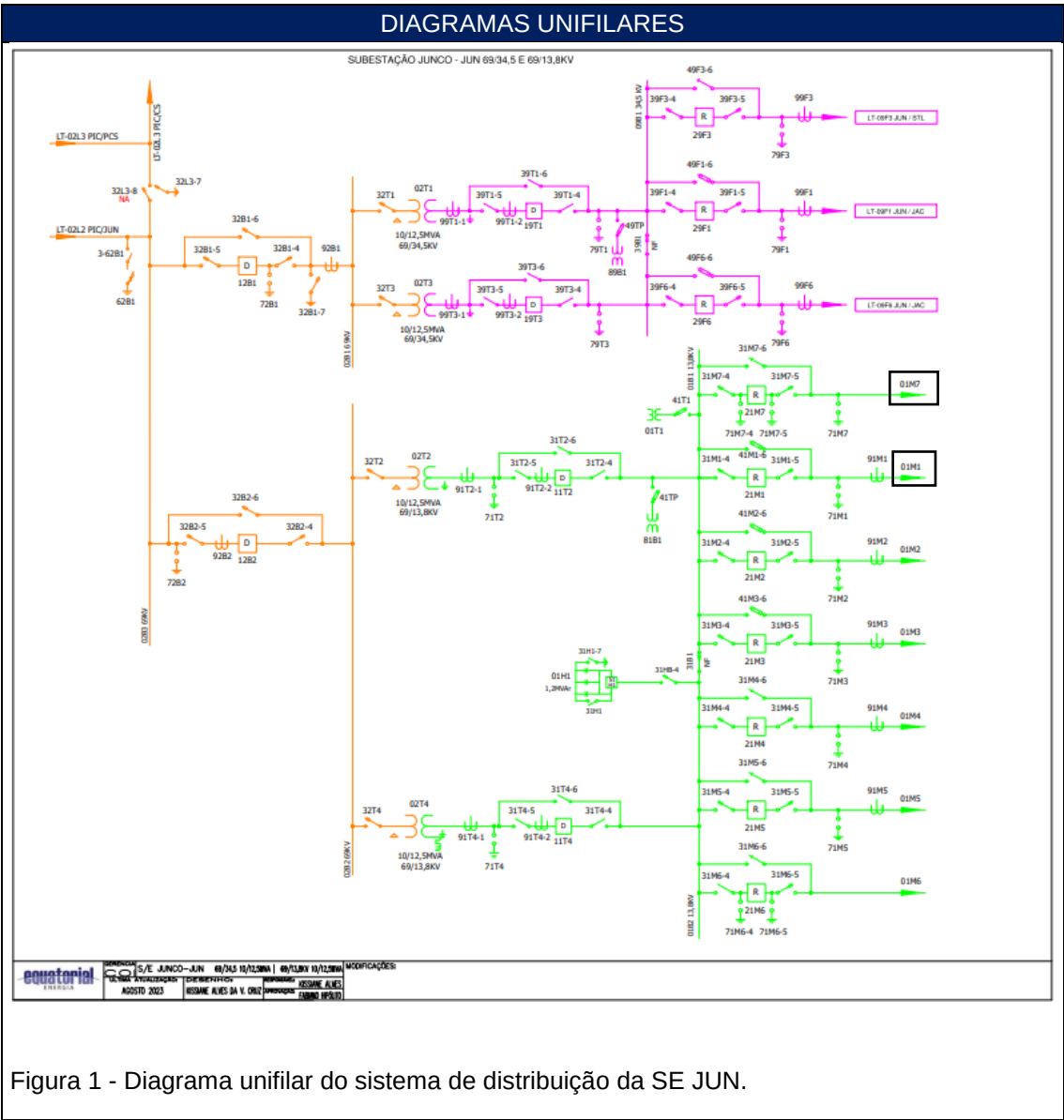
Por fim, visando sempre a segurança, todos os trabalhos realizados dentro desse contexto envolveram a conscientização da comunidade sobre os riscos associados à eletricidade.

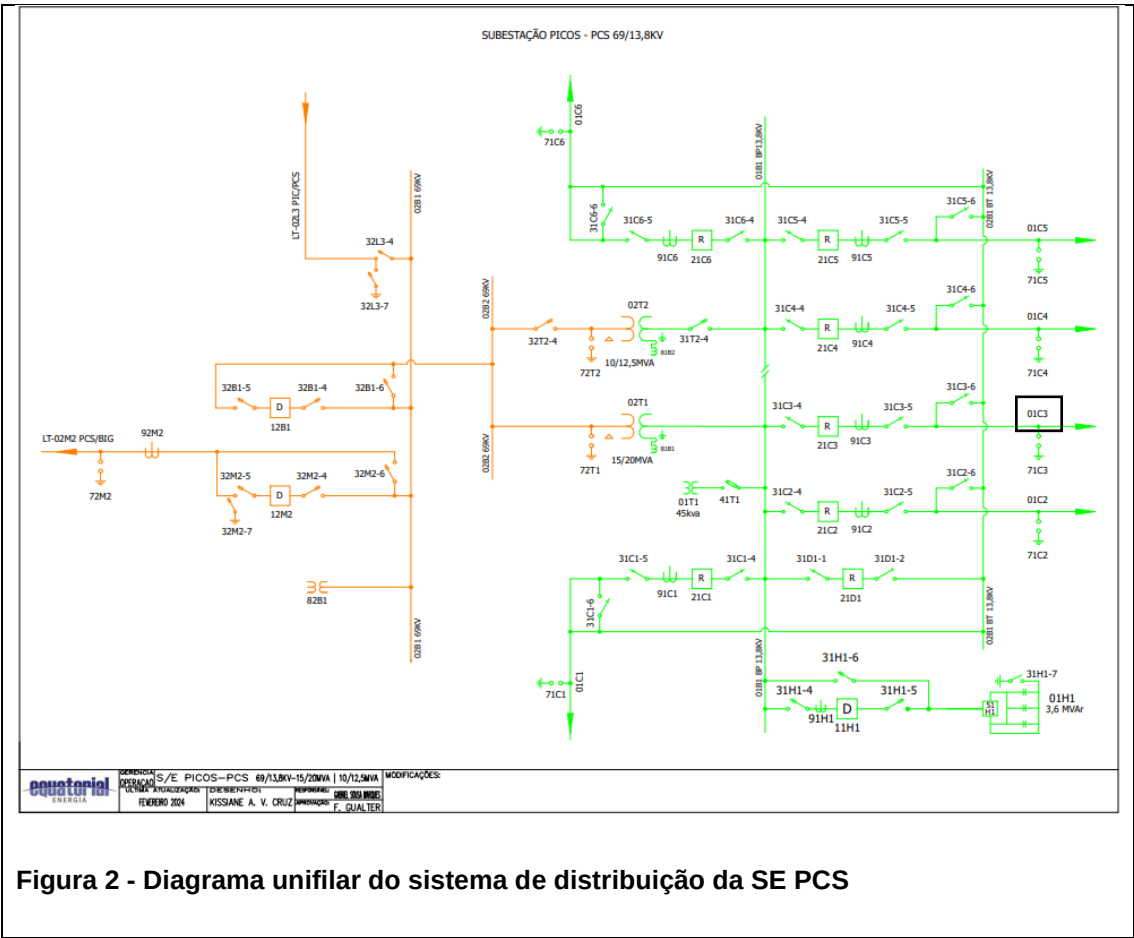
4.2 REGIÃO AFETADA

No intuito de promover a contextualização deste evento caracterizado como Situação de Emergência, é apresentado na

Figura 1 o diagrama unifilar da área de concessão da Equatorial Piauí, destacados os alimentadores que foram afetadas pelo evento climático.

RELATÓRIO DE INTERRUÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ISE 15.2024





A lista das subestações afetadas pelo evento, bem como a quantidade e de clientes interrompidos encontra-se a seguir:

Lista 1 – Subestações Afetadas

SE	SUBESTAÇÃO	QTD INTERRUPÇÕES	CLIENTES AFETADOS
JUN	JUNCO	20	573
PCS	PICOS	4	8

Além disso, a região afetada encontra-se geograficamente e eletricamente referenciada pela Figura 2, evidenciando os alimentadores e subestações, além dos pontos de interrupção que possuem relação com o evento descrito.

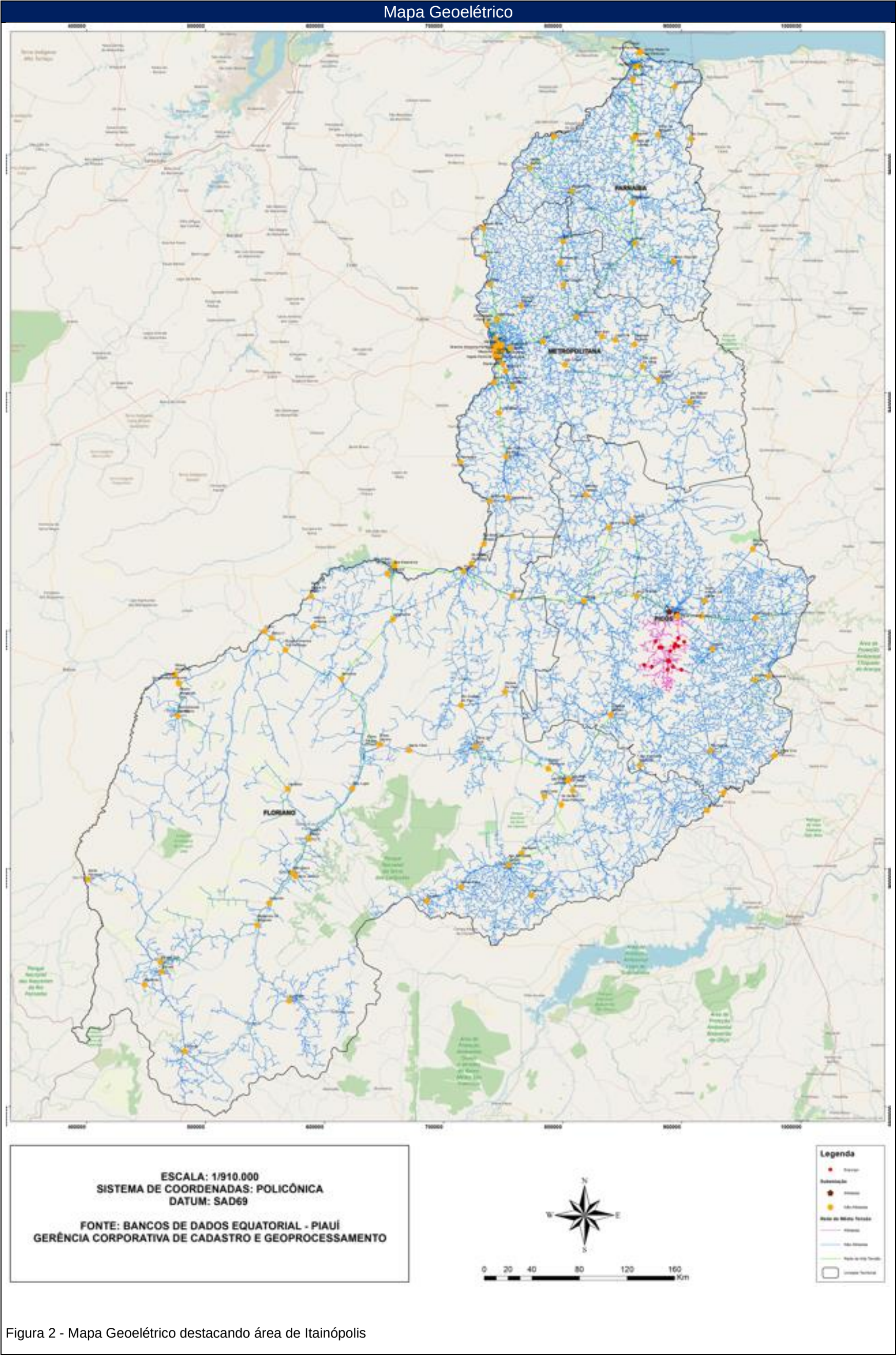


Figura 2 - Mapa Geométrico destacando área de Itainópolis

No mapa acima, fica evidente que os alimentadores afetados, bem como os pontos de defeito estão geograficamente situados na região de abrangência abordada no decreto de emergência emitido pelo município.

4.3 DANOS CAUSADOS À COMUNIDADE E AO SISTEMA ELÉTRICO

Em decorrência das fortes chuvas que assolaram o município de Itainópolis desde o início do ano e em especial nos meses de março e abril, permanecendo até o mês de maio de 2024, observou-se consideráveis danos à infraestrutura da região, onde enfatiza-se o transbordo de rios, alagamento de regiões e o rompimento de vias de acesso, que provocaram o isolamento de comunidades, bem como ocasionaram danos ao sistema de distribuição de energia elétrica e impossibilidade de acesso e atendimento imediato aos clientes pelas equipes da Equatorial energia.

Além dos danos citados anteriormente, a seguir, na Tabela 2 e na Tabela 3, são detalhados os danos observados no sistema elétrico de distribuição decorrentes do evento climático em questão, destacando equipamentos danificados e materiais empregados para reestabelecer o sistema. Além disso, no Anexo V deste documento, na Tabela 7, estão dispostos os materiais utilizados por ocorrência.

Os equipamentos danificados, encontravam-se em áreas urbanas e rurais, causando interrupção de blocos de clientes que em média somaram 31 unidades consumidoras cada.

Tabela 2 - Equipamentos Danificados

EQUIPAMENTO	QTD INTERRUPÇÕES	CLIENTES AFETADOS
ENTRADA INDIVIDUAL	11	67
INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA COMPANHIA	7	93
CHAVE FUSÍVEL	4	399
RELIGADOR	1	1
DISJUNTOR	1	21
Total	24	581

Tabela 3 - Materiais Utilizados Devido ao Evento

MATERIAIS UTILIZADOS	QUANTIDADE
ALÇA PREFORMADA CABO NU 16mm	1
CABO MULTI. 16mm Al	4
CONECTOR CUNHA TIPO II	3
CONECTOR CUNHA TIPO III	10
ELO FUSIVEL DE 01 H	16
ELO FUSIVEL DE 02 H	2
ELO FUSIVEL DE 03 H	3
ELO FUSIVEL DE 05 H	1
ELO FUSIVEL DE 06 K	1
FITA ISOLANTE	2
NÃO APLICADO	12
SELO DE SEGURANÇA	1
TRANSFORMADOR 5 KVA, 15 KV	9

Os equipamentos substituídos, tais como elo fusível, transformador são unidades diretamente afetadas por situações climáticas intensas e provocam a interrupção de grandes áreas. É importante destacar que, para os eventos específicos desse relatório, os principais danos se deram tanto nas estruturas de rede quanto nas estruturas de acesso, que em conjunto com as más condições climáticas, impediram o rápido restabelecimento das interrupções nas regiões afetadas pelos alagamentos.

5 ATUAÇÃO DA DISTRIBUIDORA

Dada a gravidade desse evento, fez-se necessário o acionamento de equipes multifuncionais originalmente dedicadas a outros processos. Além disso, tendo em vista as dificuldades de acesso, bem como os danos às vias de tráfego, veículos com tração 4x4 foram prioritariamente selecionados, antecipando as prováveis más condições de locomoção.

O quantitativo de equipes atuantes durante o período do evento está disposto na Tabela 4.

Tabela 4 - Equipes por processo e regime de atuação

EQUIPE	PROCESSO	ESTRUTURA	MOBILIZAÇÃO
PI-ITA-E001M	OUTROS	8h 2x4 (2E)	NORMAL

RELATÓRIO DE INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA ISE 15.2024

SUM0	OUTROS	8h 2x4 (2E)	NORMAL
------	--------	-------------	--------

A saber, entende-se como regime normal, aquelas equipes dedicadas ao atendimento de reclamações e regime extra, aquelas equipes advindas de outros processos.

No total foram alocadas 8 equipes para atendimento às interrupções dessa situação de emergência, dentre elas estão 5 equipes usualmente dedicadas aos atendimentos emergenciais e 3 equipes que foram mobilizadas de outros tipos de atendimento para as ocorrências em questão.

Além disso, todo o contingente mobilizado encontra-se listado na Tabela 5. Novamente, é válido ressaltar que a estrutura que consta na listagem abaixo restringe-se às interrupções trazidas nesse relatório. Porém para a mitigação do cenário completo da contingência, incluído a perda do suprimento, houve a atuação de diversas outras equipes, conforme relato trazido anteriormente.

Tabela 5 - Equipes atuantes durante o evento

EQUIPE	PROCESSO	ESTRUTURA
PI-ITA-E001M	OUTROS	8h 2x4 (2E)
SUM0	OUTROS	8h 2x4 (2E)

6 ANEXOS

Anexo I – Fotografias dos Danos Causados à Comunidade e ao Sistema Elétrico

Anexo II - Reportagens da Mídia

Anexo III – Decretos de Situação de Emergência de municípios afetados pelo evento

Anexo IV – Lista das Interrupções em Situação de Emergência

Anexo V – Lista de Materiais Utilizados nas Ocorrências Relacionadas à Interrupções em Situação de Emergência

Anexo VI – Evidências meteorológicas

Anexo I – Fotografias dos Danos Causados à Comunidade e ao Sistema Elétrico

Evidências Fotográficas



Foto – Dificuldade de acesso – Devido a fortes chuvas e cheias dos rios, algumas áreas ficaram completamente alagadas, o que dificultou o acesso das equipes aos locais de defeito.

Local: Itainópolis. **Regional.**

RELATÓRIO DE INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ISE 15.2024

Anexo II - Reportagens da Mídia

Evidências de Mídias	
Ministério reconhece situação de emergência por alagamentos em Itainópolis e Barras Publicado 1 mês atrás em 5 de maio de 2024 Por Da Redação 	https://cidadesninet.com/news/geral/ministerio-reconhece-situacao-de-emergencia-por-alagamentos-em-dois-municipios-do-piaui/
MDR reconhece situação de emergência por alagamentos em municípios do Piauí Com a cheia do Rio Mearim, mais de 1.500 pessoas foram afetadas, tanto na zona urbana como na zona rural Assista o vídeo: ☆☆☆☆ 	https://www.meionews.com/piaui/mdr-reconhece-situacao-de-emergencia-por-alagamentos-em-municipios-do-piaui-496350
MIDR reconhece a situação de emergência em 28 cidades brasileiras atingidas pela chuva 	https://atualiza.ms/noticia/midr-reconhece-a-situacao-de-emergencia-em-28-cidades-brasileiras-atingidas-pela-chuva
Governo Federal reconhece situação de emergência em Barras e Itainópolis A medida foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) na última sexta-feira, 03 de maio.  Davi Fernandes Teresina - Piauí 4 de maio de 2024 18h04	https://www.gp1.com.br/piaui/noticia/2024/5/4/governo-federal-reconhece-situacao-de-emergencia-em-barras-e-itainopolis-569840.html

RELATÓRIO DE INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ISE 15.2024

PODER Ministério da Integração reconhece a situação de emergência em Barras e Itainópolis Portaria foi assinada um mês depois da Prefeitura de Itainópolis enviar o Formulário de Informações do Desastre - FIDE © 05 de maio de 2024 às 11:00 + 400% de engajamento (em relação aos conteúdos inbound) saiba como  Defesa Civil monitora áreas atingidas pelas chuvas em Barras e Esperantina	https://www.parlamentopiaui.com.br/blog/s/paulo-oliveira-pincel/ministeriointegracao-reconhece-situacao-de-emergencia-em-barra-e-itainopolis-205762.html
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DEFESA CIVIL MIDR reconhece a situação de emergência em 28 cidades Os municípios registraram chuvas intensas, alagamentos, vendavais, estiagem, seca, doenças infecciosas e transporte aquaviário de produtos perigosos	https://brasil61.com/n/midr-reconhece-a-situacao-de-emergencia-em-28-cidades-pmdr242513

Anexo III – Decretos de Situação de Emergência de municípios afetados pelo evento

Decreto Municipal – Itainópolis



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



DECRETO Nº 015 DE 02 DE ABRIL DE 2024

"Declara situação de emergência as áreas do município de Itainópolis afetadas por enchente e alagamento e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012;

CONSIDERANDO que a situação de emergência consiste em condição anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido;

CONSIDERANDO o alto nível da água e a vazão do Rio Itaim e seus afluentes no território do Município de Itainópolis/PI, provocando o transbordamento do mesmo, afetando as zonas rural e urbana desta urbe, inclusive com inacessibilidade de algumas comunidades rurais, gerando danos, prejuízos e o possivelmente famílias desabrigadas;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingiram este Município nos últimos dias resultaram em enchentes, colocando em risco inúmeras habitações, expondo a integridade de pessoas, além de danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos, o que denota situação necessária à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO as informações constantes no Parecer Técnico do órgão competente, relatando a ocorrência deste desastre, sendo favorável a declaração de situação de anormalidade;

CONSIDERANDO a verificada urgência de atendimento desta situação, que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO que as previsões meteorológicas indicam a continuidade de chuvas intensas na região;

CNPJ nº 06.553.754/0001-55 ♦ Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, 943, Centro, Itainópolis-PI ♦ CEP 64565-000 ♦ Fone(89)3446-1113 ♦ email:itainopolis.pi.gov.br@gmail.com
♦ www.itainopolis.pi.gov.br ♦ www.facebook.com/itainopolis

RELATÓRIO DE INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ISE 15.2024



CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato existente para minimizar os efeitos do desastre, bem com assistência aos afetados;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, assim como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que contemporaneidade do ano eleitoral não implica em vedação legal à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, nos casos situação de emergência (art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97);

CONSIDERANDO o evidente interesse público; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda a área extensão do Município de Itainópolis/PI, em virtude do desastre classificado no COBRADE 1.2.1.0.0, ante a existência de situação anormal por intempérie natural provocada pelas intensas e constantes chuvas, perfazendo alto índice pluviométrico.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais, podendo somar a outros entes estatais, para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas, com ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

§ 1º. As secretarias municipais, conforme sua área de atuação e atribuições, poderão formar comitê de crise.

§ 2º. Compete ao comitê o estudo e direcionamento das políticas públicas voltadas a preservação da vida, minimização de danos a particulares e a bens públicos, sendo responsáveis, no prazo de 05 (cinco) dias, o planejamento das ações a serem realizadas.

CNPJ nº 06.553.754/0001-55 ♦ Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, 943, Centro, Itainópolis-PI ♦ CEP 64565-000 ♦ Fone(89)3446-1113 ♦ email:itainopolis.pi.gov.br@gmail.com ♦ www.itainopolis.pi.gov.br ♦ www.facebook.com/itainopolis

RELATÓRIO DE INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ISE 15.2024



§ 3º. Cada secretaria municipal envolvida designará um servidor para compor o comitê de crise, este servidor ficará à disposição da comissão para trabalhar as soluções emergências que demandam a situação encontrada.

§ 4º. Identificada a situação de risco de morte a particulares, a comissão através da Coordenadoria de Defesa Civil, notificará o morador para deixar o imóvel imediatamente, caso o particular resista poderá ser requisitada a força policial para ajudar na remoção.

Art. 3º. Permite-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, mediante comprovada necessidade de munícipes eventualmente afetados pelas consequências das cheias, a ponto de comprometer suas subsistências, poderá fazer doações de gêneros alimentícios e/ou outros socorros, a depender das circunstâncias, nos termos da legislação.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar nos imóveis para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Utilizar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 6º. Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, decretada a situação de emergência, já que caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, poderão ser realizadas dispensas de licitação para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, devendo ser observada a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00).

CNPJ nº 06.553.754/0001-55 ♦ Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, 943, Centro, Itainópolis-PI ♦ CEP 64565-000 ♦ Fone(89)3446-1113 ♦ email:itainopolis.pi.gov.br@gmail.com ♦ www.itainopolis.pi.gov.br ♦ www.facebook.com/itainopolis

RELATÓRIO DE INTERRUPÇÃO EM SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA ISE 15.2024



Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cientifique-se e Cumpra-se.


MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

CNPJ nº 06.553.754/0001-55 ♦ Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, 943, Centro, Itainópolis-PI ♦ CEP 64565-000 ♦ Fone(89)3446-1113 ♦ email:itainopolis.pi.gov.br@gmail.com
♦ www.itainopolis.pi.gov.br ♦ www.facebook.com/itainopolis



Anexo IV – Lista das Interrupções Relacionadas à Situação de Emergência

Tabela 6 - Lista de interrupções

agente	mes_comp etencia	ano_com peter	codigoCo njunt	alimentado r	subestacao	numeroOrdemInterrupcao	codTip olnt	codM otio	dataHoraInicioInterrupcao	dataHoraRestabilizacao	fatoGerador	nivelTensao	qtdConsumidorasAtingidas	numConsumidoresConjuntos	Chi	Município
38	5,00	2024	12718	01C3	PCS	2024-5-71225-12718-523975	1	3	10/05/2024 07:08:53	10/05/2024 17:27:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO	380	1,00	34226	10,3019	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M7	JUN	2024-5-98579-17260-524249	1	3	13/05/2024 17:03:03	13/05/2024 21:52:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;TERCEIROS;OBJETO NA REDE	380	74,00	54064	356,3717	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M1	JUN	2024-5-79119-17260-524054	1	3	11/05/2024 06:18:56	11/05/2024 08:26:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO	380	1,00	54064	2,1178	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M1	JUN	2024-5-64175-17260-523905	1	3	09/05/2024 09:15:11	09/05/2024 14:50:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO	380	1,00	54064	5,5803	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M1	JUN	2024-5-98400-17260-524247	1	3	13/05/2024 19:13:13	13/05/2024 20:55:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;NAO IDENTIFICADA	380	312,00	54064	529,2733	Itainópolis
38	5,00	2024	12718	01C3	PCS	2024-5-95009-12718-524213	1	3	13/05/2024 10:50:05	13/05/2024 15:27:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;TERCEIROS;OBJETO NA REDE	380	2,00	34226	9,2306	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M1	JUN	2024-5-87434-17260-524137	1	3	12/05/2024 09:06:10	12/05/2024 17:31:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;TERCEIROS;OBJETO NA REDE	13800	1,00	54064	8,4139	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M7	JUN	2024-5-88411-17260-524147	1	3	12/05/2024 12:09:35	12/05/2024 14:41:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO	380	84,00	54064	211,9833	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M7	JUN	2024-5-55727-17260-523820	1	3	08/05/2024 07:41:17	08/05/2024 15:28:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;TERCEIROS;OBJETO NA REDE	13800	1,00	54064	7,7786	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M1	JUN	2024-5-80234-17260-524065	1	3	11/05/2024 10:06:43	11/05/2024 11:32:02	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO	380	1,00	54064	1,4219	Itainópolis
38	5,00	2024	12718	01C3	PCS	2024-5-25622-12718-523519	1	3	04/05/2024 08:27:39	04/05/2024 12:35:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO	380	1,00	34226	4,1225	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M1	JUN	2024-5-94932-17260-524212	1	3	11/05/2024 06:57:48	11/05/2024 08:23:47	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO	380	1,00	54064	1,4331	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M7	JUN	2024-5-59544-17260-523858	1	3	08/05/2024 17:45:11	08/05/2024 18:51:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;TERCEIROS;OBJETO NA REDE	380	50,00	54064	54,8472	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M1	JUN	2024-5-48186-17260-523745	1	3	07/05/2024 09:14:34	07/05/2024 11:05:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO	380	1,00	54064	1,8406	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M1	JUN	2024-5-98581-17260-524249	1	3	13/05/2024 19:47:32	14/05/2024 09:52:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO	380	1,00	54064	14,0744	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M7	JUN	2024-5-42576-17260-523688	1	3	06/05/2024 13:56:34	06/05/2024 16:59:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;MEIO AMBIENTE;ARVORE OU VEGETACAO	380	21,00	54064	63,8517	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M7	JUN	2024-5-58008-17260-523843	1	3	08/05/2024 13:48:00	09/05/2024 09:22:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO	380	1,00	54064	19,5667	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M7	JUN	2024-5-47938-17260-523742	1	3	07/05/2024 08:42:30	07/05/2024 12:01:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;TERCEIROS;OBJETO NA REDE	380	1,00	54064	3,3083	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M1	JUN	2024-5-44711-17260-523710	1	3	06/05/2024 21:17:47	07/05/2024 09:19:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;TERCEIROS;OBJETO NA REDE	380	1,00	54064	12,0203	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M7	JUN	2024-5-26199-17260-523525	1	3	04/05/2024 10:03:16	04/05/2024 15:10:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;TERCEIROS;OBJETO NA REDE	380	10,00	54064	51,1222	Itainópolis
38	5,00	2024	12718	01C3	PCS	2024-5-68510-12718-523948	1	3	09/05/2024 21:02:37	11/05/2024 16:10:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO	380	4,00	34226	172,4922	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M1	JUN	2024-5-74104-17260-524004	1	3	10/05/2024 14:22:28	10/05/2024 16:21:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;MEIO AMBIENTE;ARVORE OU VEGETACAO	13800	2,00	54064	3,9511	Itainópolis
38	5	2024	17260	01M1	JUN	2024-5-65417-17260-523917	1	3	09/05/2024 12:29:03	09/05/2024 16:47:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;NAO IDENTIFICADA	380	8	54064	34,3933	Itainópolis
38	5,00	2024	17260	01M1	JUN	2024-5-50138-17260-523764	1	3	07/05/2024 13:49:38	07/05/2024 17:32:00	INTERNA;NAO PROGRAMADA;PROPRIAS DO SISTEMA;FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO	380	1,00	54064	3,7061	Itainópolis

Anexo V – Lista de Materiais Utilizados nas Ocorrências Relacionadas à Interrupções em Situação de Emergência

Tabela 7 - Materiais Utilizados por Ocorrências

OCORRENCIA_ID	MATERIAL	QUANTIDADE			
52351941,00	FITA ISOLANTE	1	52394836,00	CONECTOR CUNHA TIPO III	2
52352518,00	ELO FUSIVEL DE 01 H	1	52394836,00	TRANSFORMADOR 5 KVA, 15 KV	1
52368898,00	ELO FUSIVEL DE 01 H	3	52394836,00	CONECTOR CUNHA TIPO III	2
52394836,00	ELO FUSIVEL DE 01 H	1	52394836,00	TRANSFORMADOR 5 KVA, 15 KV	1
52371033,00	CONECTOR CUNHA TIPO II	1	52397551,00	FITA ISOLANTE	1
52371033,00	CABO MULTI. 16mm Al	1	52400430,00	ELO FUSIVEL DE 05 H	1
52374260,00	ELO FUSIVEL DE 02 H	1	52405445,00	CONECTOR CUNHA TIPO II	1
52374508,00	CABO MULTI. 16mm Al	1	52406560,00	CONECTOR CUNHA TIPO II	2
52382049,00	ELO FUSIVEL DE 03 H	1	52406560,00	SELO DE SEGURANÇA	1
52385870,00	ELO FUSIVEL DE 01 H	1	52406560,00	ALÇA PREFORMADA CABO NU 16mm	2
52390501,00	CONECTOR CUNHA TIPO III	2	52406560,00	CABO MULTI. 16mm Al	28
52391743,00	ELO FUSIVEL DE 02 H	1	52413760,00	ELO FUSIVEL DE 06 K	1
52394836,00	ELO FUSIVEL DE 01 H	1	52414737,00	ELO FUSIVEL DE 03 H	2
52394836,00	CONECTOR CUNHA TIPO III	2	52421335,00	ELO FUSIVEL DE 01 H	1
52394836,00	TRANSFORMADOR 5 KVA, 15 KV	1	52424726,00	ELO FUSIVEL DE 03 H	1
52394836,00	ELO FUSIVEL DE 01 H	1	52424905,00	ELO FUSIVEL DE 01 H	1

Anexo VI – Evidências meteorológicas

